



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n.º 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137

E-mail: [pmcampospta@terra.com.br](mailto:pmcampospta@terra.com.br)

000005

**LEI COMPLEMENTAR.....N.º560/2.012**

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 263/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º) – Ficam extintos os seguintes cargos em comissão, conforme quadro abaixo:**


<b>Denominação dos Cargos</b>	<b>Quantidade de Cargos</b>	<b>Lei Municipal de Criação</b>	<b>Efetivo</b>	<b>Comissionado</b>
Chefe da Brinquedoteca	01	278/2005		Comissão
Chefe da Cozinha Piloto	01	277/2005		Comissão
Assessor de Diretor de Escola	01	266/2005		Comissão
Assessor Jurídico	01	198/2003		Comissão
Assessor Jurídico	01	280/2005		Comissão
Procurador Jurídico	01	198/2003		Comissão
Coordenador de Informática	01	438/2008		Comissão

**ARTIGO 2º) – Fica revogado na sua totalidade a Lei Municipal n.º 263/2005.**

**ARTIGO 3º) - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.**

**ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 21 de dezembro de 2.012.**

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Maurício de Goes**  
Controlador Interno  
RG 10.194.998-SSP-SP